



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 467 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 23/11/2023  
EDIÇÃO Nº 2904  
FLS: 79-80  
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) NATIELLY DAIANA SINHORIN a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 11.545/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) NATIELLY DAIANA SINHORIN a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido elevação para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ODONTÓLOGA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL